

MANUAL DE CONCESSÃO - APOSENTADORIA INVALIDEZ

Etapa	Atividade	Responsável
1	Ofício da Prefeitura Municipal de Videira, com listagem de servidores, para realização de perícia médica oficial pela Junta Médica do INPREVID.	Órgão empregador
2	Convocação do servidor afastado, para realização de perícia médica pela Junta Médica Oficial do INPREVID	Setor Previdenciário
3	Realização da Perícia médica pela Junta Médica Oficial do INPREVID, com expedição do Laudo Médico Circunstanciado, acompanhado de Atestado de Incapacidade Definitiva (quando decorrente de acidente em serviço, juntar o processo comprobatório do acidente), solicitando o benefício de aposentadoria por invalidez	Junta Médica Oficial do INPREVID
4	Servidor reúne os documentos exigidos e entrega no INPREVID <ul style="list-style-type: none"> ✓ Carteira de identidade ✓ CPF ✓ Certidão de casamento ou nascimento/atualizada ✓ Comprovante de residência ✓ Declaração de Bens ou de Imposto de Renda, com recibo de transmissão 	Servidor
5	Emissão de outros documentos exigidos: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função ou emprego público ✓ Declaração acerca do recebimento ou não de outra aposentadoria, pensão ou remuneração ✓ Declaração de Encargos de Família para fins de Imposto de Renda 	Unidade Jurídica do INPREVID
6	Ofício ao Departamento de Gestão de Pessoas, para elaboração dos documentos elencados na IN TCE N° 011/2011.	
7	Instrução do processo com os seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Ficha funcional ✓ Atos de nomeação e enquadramento ✓ Atos de concessão de adicionais/promoções/progressões funcionais ✓ Processo de averbação, acompanhado da Certidão original do RGPS/Outros RPPS ✓ Certidão original do RPPS do Município de Videira ✓ Certidão de efetivo exercício nas funções do magistério, se for o caso ✓ Certidão de tempo de carreira e de efetivo exercício no cargo objeto da aposentadoria ✓ Histórico da Vida Funcional do Servidor (com Planilha de Enquadramento e legislação) ✓ Último contracheque 	Departamento de Gestão de Pessoas
8	Emissão dos seguintes atos de concessão do benefício: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Memória de Cálculo (com percentuais e fundamento legal) com discriminação de Crédito ✓ Certidão de Tempo de Serviço Público ✓ Demonstrativo de Tempo de Contribuição ✓ Relatório de remunerações e média aritmética e Demonstrativo de Cálculo 	Unidade Jurídica do INPREVID
9	Análise acerca do preenchimento dos requisitos para concessão do benefício, com emissão de parecer jurídico	Unidade Jurídica do INPREVID

10	Encaminhamento do modelo de Decreto de Concessão, para expedição e Publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC pelo Município de Videira.	Departamento de Atos Oficiais do Município de Videira
11	Envio do processo para análise da Controladoria Geral do Município e Emissão de Parecer sobre a legalidade do ato	Unidade Jurídica do INPREVID
12	Entrega da via original do decreto de concessão do benefício previdenciário ao segurado, com repasse de informações legais sobre o benefício (data de pagamento, acesso à folha de pagamento, recadastramento, prova de vida, etc.)	Setor Previdenciário
13	Adesão ao Fundo de Assistência Médica – FASM	FASM
14	Abertura de conta salário no Banco SANTANDER, vinculada ao CNPJ do INPREVID	Setor Previdenciário
15	Filiação ao Sindicato dos Servidores do Município de Videira – SINTRAMUVI (facultativo)	Sindicato
16	Cadastro no sistema da folha de pagamento, lançando as devidas adesões, se for o caso	Setor Previdenciário
17	Anexar ao processo, o comprovante de pagamento posterior à concessão do benefício (primeiro integral)	Setor Previdenciário
18	Envio do processo ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, através de remessa eletrônica e cadastro no <i>push</i>	Unidade Jurídica do INPREVID
19	Lançamento na relação do COMPREV, após homologação TCE/SC, se couber	Setor Previdenciário
20	Arquivo em pasta própria, de acordo com o tipo de benefício	Setor Previdenciário